



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 44/2023 PROJETO DE LEI Nº / 2023

**“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DO COOPERATIVISMO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Vereador **EDGAR CHELLI JUNIOR**:

Art. 1º - Fica acrescido no calendário oficial do município de Bebedouro, o **DIA DO COOPERATIVISMO**, a ser realizada anualmente no **dia 06 de Julho**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 09 de agosto de 2023.

**EDGAR CHELLI JUNIOR**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

1

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Com a participação de 32 produtores rurais localizados na cidade de Bebedouro–SP e seu entorno, foi fundada em 1964 a **Cooperativa Agropecuária da Zona de Bebedouro – Capezobe**.

Portanto, no próximo ano Bebedouro completará 60 (sessenta) anos de convivência com o COOPERATIVISMO, que na verdade é caracterizada pela colaboração entre pessoas com interesses em comum. Quando elas se juntam, conseguem vantagens que dificilmente conquistariam sozinhas. O começo de tudo foi em 1844, na cidade de Rochdale, interior da Inglaterra.

Em nossa região já existia outra cooperativa agropecuária, denominada **Cooperativa Agrária dos Cafeicultores D'Oeste de São Paulo - Capdo**, fundada em 1950. Com o desenvolvimento da citricultura na região, em substituição às lavouras de café, a Capdo passou a também comercializar insumos para seus cooperados, levando à existência de duas cooperativas de grande porte e bem-conceituadas junto ao mercado, possuindo muitos cooperados em comum e atuando de maneira semelhante em uma mesma região.

No dia 14 de maio de 1976, ocorreu a fusão das duas grandes cooperativas do interior de São Paulo, a Capdo (Cooperativa Agrária dos Cafeicultores d'Oeste Paulista) e a Capezobe (Cooperativa Agropecuária da Zona de Bebedouro), nascia a **COOPERCITRUS**. No início, a cooperativa contava com uma carteira de 2 mil associados, mantinha 5 filiais de insumos, 1 concessionária Valmet e a sua área de atuação era de 55 municípios.

Hoje, a Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais está consolidada no mercado agropecuário como uma das maiores cooperativas do Brasil e como a maior do Estado de São Paulo no fornecimento de insumos, máquinas e implementos agrícolas.

Tendo como foco principal sempre o cooperado, tem buscado, ao longo do tempo, desenvolver ferramentas de tecnologia, assistência técnica e comercializar insumos, de modo a oferecer as melhores condições para que o produtor possa ter resultados cada vez melhores na atividade agrícola. Pensando no presente e no futuro, a cooperativa inova constantemente procurando capacitar e organizar sua força técnica e de vendas para que o produtor seja atendido de forma personalizada, entendendo quais são suas necessidades e levando para ele uma solução integrada para que os resultados sejam cada vez mais sustentáveis.

Seguindo o mesmo passo do bem-sucedido empreendimento da Coopercitrus, foi formada Cooperativa de Crédito.

A **CREDICITRUS** foi fundada em 14 de setembro de 1983 por 24 produtores rurais dos municípios paulistas de Bebedouro e Monte Azul Paulista, sob a liderança de Walter Ribeiro Porto e Leopoldo Pinto Uchôa. Desde o início, teve sua sede em Bebedouro.

*“Deus Seja Louvado”*

2

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Foi constituída para ser o braço financeiro da Coopercitrus (então Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo, hoje Cooperativa de Produtores Rurais), fundada em 1976 e que, então, já era uma das maiores e mais fortes cooperativas agropecuárias do Brasil e a maior do Estado.

Assim, suas primeiras unidades foram instaladas nas lojas desta cooperativa, à qual permaneceu vinculada até 1997, quando foi constituído o Banco Cooperativo do Brasil. Teve início, nesse ano, seu programa de expansão, passando a ocupar unidades autônomas nos municípios em que se instalou.

Fruto do COOPERATIVISMO veio a **Feira de Agronegócios Coopercitrus – FEACOO**P que é realizada e dá aos produtores rurais a chance de se programar para iniciar suas atividades para a próxima safra, adquirindo os insumos necessários para suas atividades e as máquinas adequadas para operações em suas lavouras.

A feira é referência nacional, principalmente, por ser conduzida por duas grandes cooperativas: a Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, a maior do Estado de São Paulo na comercialização de insumos, máquinas e implementos agrícolas, e a Sicoob Credicitrus, a maior cooperativa de crédito do Brasil.

Proponho este projeto de lei com o objetivo de valorizar e reconhecer o pujante marco do COOPERATIVISMO em Bebedouro e toda região, e que o Município integre ao Calendário Oficial do Município e, nesse dia realize eventos com palestras, exposições e outras atividades para destacar a importância da COOPERATIVA na vida de bebedourense e região.

Pelas razões ora expostas, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação do presente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 09 de agosto de 2023.

**EDGAR CHELLI JUNIOR**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

3

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6JMG-N330-6R08-WU20>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6JMG-N330-6R08-WU20**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47014/2023 - 14/08/2023 - 14:51 - 6JMG-N330-6R08-WU20